MENSAGEM Nº 07/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à criação de nova ação e a aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com recursos de superávit financeiro, junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

O referido crédito diz respeito ao valor repassado ao Município através da outorga apresentada pelo Consórcio Tupã, no processo licitatório para concessão do serviço de transporte coletivo no Município de Pato Branco, cujo valor encontra-se depositado em conta corrente específica, conforme extrato anexo, sendo necessária a criação da ação específica no orçamento para o exercício de 2022, para a sua utilização.

Conforme estabelecido no Anexo IV do Plano de Investimento para Utilização do Ônus de Outorga Onerosa (anexo), do Edital de Concorrência Pública nº 31/2015, Processo nº 159/2015, *a receita auferida na outorga da licitação do Transporte Coletivo será investida em obras para a melhoria do próprio sistema, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos*.

Por conta disso, parte do valor da outorga será destinado à execução da obra do entorno do Terminal Urbano de Pato Branco, processo este que se encontra em fase interna junto ao Setor de Planejamento de Contratações, e o restante do valor será futuramente aplicado em outras melhorias do sistema de transporte público do Município, de acordo com o aludido Plano de Investimento.

Sendo assim, ante ao exposto e considerando a importância da matéria, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

Robson Cantu

Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.02.07 17:24:50 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a criação de nova ação e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transporte coletivo Urbano**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.382	Melhorias Transporte Coletivo - Valores Outorga	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R$
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentária, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Cantu

Assinado de forma digital por Robson Cantu
Dados: 2022.02.07 17:25:04 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2021

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 0 - Recursos Ordinários (Livres)

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.932.271,01000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.557.141,14000	
Receita Patrimonial	2.203.346,64000		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.240.963,95000	
Receita de Serviços	353.664,29000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.081.622,24000	74.879.727,33000
Transferências Correntes	77.699.870,37000				
Outras Receitas Correntes	3.624.128,4000	123.813.280,71000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	6.122.266,11000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA [	8.178.458,12000	14.300.724,23000
Totais		123.813.280,71000	Totais		89.180.451,56000
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	89.180.451,56000		Contas a Pagar	82.829.341,69000	
			Restos a Pagar	3.118.178,05000	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	4.850.456,89000	
		89.180.451,56000			90.797.976,63000
Saldo Anterior(Corrente)		22.212.377,19000	Saldo Atual		55.227.681,27000
Total		235.206.109,46000	Total		235.206.109,46000
Saldo Financeiro Anterior		22.212.377,19000	Saldo Financeiro Atual		23.332.655,94000
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		31.895.025,33000

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
PREF MUN PATO BRANCO, PR	2658	5157	02/02/2022

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP	10.646.885/0001-54	15/07/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,8064	0,8064	5,2214	2,781295	2,803723

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE PATO BRANCO	76.995.448/0001-54	006.00071007-8	01/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.735.803,99C	624.099,202170
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	13.997,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.749.801,29C	624.099,202170
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

ANEXO IV - PLANO DE INVESTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO ÔNUS DE OUTORGA ONEROSA

Apresentação:

O Município de Pato Branco, por meio das Secretarias de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pretende desenvolver um plano de investimento na cidade voltado para a melhoria da mobilidade urbana.

Busca-se, com isso, oferecer maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo e uma gestão mais eficiente dos serviços prestados pela empresa que vier a ser contratada.

Trata-se de uma iniciativa diretamente relacionada à presente concorrência, integrando, portanto, um conjunto de ações realizadas pelo Município que tem como escopo maior o aprimoramento da prestação de serviços públicos municipais.

Nesse contexto, a receita auferida na outorga da licitação do Transporte Coletivo será investida em obras para a melhoria do próprio sistema, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos. Este plano contém descrição das obras e melhorias almejadas pelo Município, acompanhada dos valores estimados de seu custo.

Importante frisar que tais obras e seus respectivos valores configuram estimativa cuja confirmação dependerá da cuidadosa avaliação das necessidades municipais e da elaboração dos projetos executivos pertinentes. Nesse contexto, sua menção se justifica como mecanismo de apresentação à população do planejamento, ainda que indicativo, das ações pretendidas pelo governo.

Construção de abrigos na área central:

Considerando que o sistema de transporte coletivo dispõe da integração temporal e a malha de linhas proporciona a integração em mais de um local, indicado pelo Estudo Técnico Projeto Básico, deverão ser construídos 04 (quatro) abrigos com área de aproximadamente 120m2 (cento e vinte metros quadrados) nos locais definidos no projeto básico. Estes abrigos, considerados locais de integração deverão ter em sua infra-estrutura básica, água, bancos, painéis informativos das Linhas e Horários.

Custo: *R$ 709.548,40 (setecentos e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)* conforme estimativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Substituição de abrigos na extensão da Av. Tupi:

Considerando a necessidade uma melhor proteção aos usuários contra as intempéries da natureza como chuva, vento e frio, no eixo da Avenida Tupi, onde concentra o maior número de passageiros e linhas, serão substituídos todos os abrigos existentes, em número de 50 (cinqüenta) abrigos.

Custo: *R$ 1.197.135,50 (um milhão cento e noventa e sete mil cento e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos)*, conforme estimativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Havendo saldo positivo do valor total arrecadado com a outorga onerosa, poderá ser destinado com a colocação de mais abrigos, além dos previstos neste plano, em locais de necessidade constatada pelo Órgão Gestor.

Os abrigos substituídos, retirados, serão alocados conforme constatação de necessidade em locais de embarque e desembarque de passageiros, que ainda não possuem abrigos, com mão de obra e custos arcados pelo Município.

Os referidos projetos encontram-se à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.